

AVISO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJETO “EW-COAST: EARLY WARNING SYSTEM FOR COASTAL RISKS INDUCED BY STORMS”

Nos termos do [Regulamento de Bolsas da Fundação de Ciência e Tecnologia](#) (FCT), e tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela [Lei n.º 40/2004](#), de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto “EW-COAST: Early warning system for coastal risks induced by storms”, financiado pelo Programa Operacional Regional do Algarve e do Programa Operacional Regional de Lisboa na sua componente FEDER (40%) e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE (60%), nas seguintes condições:

1. Tipo de bolsa

Bolsa de Investigação (BI), tal como definido no número 1 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

2. Área científica

Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Ciências do Mar.

3. Duração

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de:

- duração do projeto ou
- 1 ano (no caso de a bolsa ser atribuída a mestres inscritos em ciclos de estudo não conferente de grau académico) ou
- 4 anos (no caso de a bolsa ser atribuída a estudante inscrito em doutoramento).

4. Constituição de lista de reserva

Será constituído uma lista de reserva de seleção por um período de 6 meses a partir da data da decisão final do concurso.

5. Regime de atividade

O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT disponíveis nos sites da FCT e do LNEC.

6. Plano de trabalhos e objetivos a atingir

O bolseiro participará em diversas atividades de I&DT no âmbito do referido projeto, nomeadamente, desenvolvimento de um sistema de previsão e alerta para os galgamentos, a inundações e a erosão costeira na zona da Costa da Caparica, Quarteira e Faro.

7. Local de trabalho

As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas no Núcleo de Portos Estruturas Marítimas do LNEC, na Av. do Brasil, em Lisboa, sem prejuízo de deslocações temporárias no País.

8. Perfil dos candidatos

Poderão candidatar-se mestres em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Físico-Tecnológica, Geologia, Ciências do Mar ou áreas afins, inscritos em programa doutoral na área de Hidráulica Marítima ou afim. Em alternativa à inscrição em doutoramento, poderão também estar inscritos em pós-graduações lecionadas por universidades ou em curso não conferente de grau académico integrado em projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

9. Orientação científica

A orientação das atividades será assegurada pela investigadora principal Conceição Juana Espinosa Morais Fortes, do Núcleo de Portos e Estruturas Marítimas do Departamento de Hidráulica e Ambiente do LNEC.

10. Subsídio mensal de manutenção

A bolsa compreenderá um [subsídio mensal de manutenção](#) no montante de € 1.104,64. O bolsheiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11. Métodos e critérios de seleção

A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores.

Mérito do candidato:

- Percurso académico (PA) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso, nomeadamente no mestrado ou equivalente – 20%
- Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico e profissional – 30%
- Entrevista de seleção (ES) - 50%

Sendo:

$$MC = (0,2 * PA) + (0,3 * CP) + (0,5 * ES)$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

12. Composição do júri de seleção

O júri de seleção será constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Conceição Juana Espinosa Morais Fortes, investigadora principal;
- Vogais efetivos: Liliana Vieira Pinheiro, investigadora auxiliar;
Ana Catarina Zózimo, investigadora auxiliar;
- Vogal suplente: Rui Jorge Pereira Capitão, investigador auxiliar.

13. Documentos a apresentar:

13.1. no momento de candidatura:

- Carta de motivação (máximo: uma página A4).
- Certificado comprovativo do grau académico detido, com indicação das classificações parciais e da classificação final.
- Comprovativo da classificação obtida em cada unidade curricular do curso que frequenta.

Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 0 a 20 valores.

- Declaração sobre compromisso de honra em como reúne as condições previstas neste concurso nomeadamente no que respeita à inscrição num dos graus / pós-graduação previstos no ponto 8 deste edital.
- *Curriculum Vitae* detalhado.
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de recomendação e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados, considerados relevantes para as atividades previstas na bolsa.

13.2. no momento de contratualização:

- Declaração oficial comprovativa da matrícula em doutoramento, pós-graduação ou curso não conferente de grau académico (consoante o caso).
- Informações necessárias à elaboração do contrato.

14. Receção de candidaturas

A receção de candidaturas decorrerá entre 24 de fevereiro e 11 de março de 2022.

15. Formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas:

- por via eletrónica recrutamento@lnec.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo;
- diretamente no LNEC, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.
- por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

Nos 2 últimos casos as candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como “Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), no âmbito da do projeto “EW-COAST: Early warning system for coastal risks induced by storms”.

16. Notificação dos resultados

Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.

17. Prazo de reclamação e recurso

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Diretivo do LNEC, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

18. Informações

Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 216 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 15. Candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis no portal [EURAXESS Portugal](#).

19. Modelo de contrato de bolsa

Disponível na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.

20. Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador

Disponível na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.